



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	-Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, para 2019; estando presentes seguintes membros: Eng. Civil. Francisco de Assis Araújo Neto , Eng ^a . Civil Suenne da Silva Barros , Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade . Presente a Sessão o Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Sousa .
2.0	Discussão/Aprova ção de Ata	Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	-Apreciação da Súmula nº 01 (05.03.2018) – Instalação da Comissão, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	-Sem informes.
4.0	Expedientes	Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	-Procede à leitura dos expedientes para conhecimento, quais sejam: -Encaminha para conhecimento cópia da Decisão PL – 0433/2018, que “ <i>Aprova o cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2018, a ser cumprido no exercício 2017, conforme anexo, e dá outras providências</i> ”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

			– Encaminha para conhecimento cópia da Decisão PL – 0889/2017, que “<i>Mantém o entendimento firmado pela Decisão PL-1013/2016, quanto aos profissionais de nível superior no âmbito de atuação da Engenharia Florestal, no sentido de que, para fins de constituição das respectivas câmaras especializadas, deverão ser contabilizados apenas no título profissional “Engenheiro Florestal 3110400”, e dá outra providência.</i>” -Cronograma de Atividades relativo à composição dos Plenários dos Creas – 2019; – Encaminha para conhecimento cópia da Resolução Nº 1.070/2015, que “<i>Dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências</i>”. – Encaminha para conhecimento cópia da Resolução Nº 1.071/2015, que “<i>Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências</i>”.
5.0	Ordem do Dia	Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	-Procede com os assuntos constantes da Pauta: o termo de posse, foi declarado empossado sob aplausos dos presentes. •Revisão de Registro de Entidades de Classes e Instituições de



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

		Relatora: Suenne da Silva Barros	<u>Ensino.</u> -Comenta que foram protocolizados neste Conselho os processos abaixo relacionados e que na ocasião, será indicado um Conselheiro da CRT para analisar e verificar se a documentação anexada aos mesmos estão de acordo com o que preconiza o Art. 21 e seus Incisos, da Resolução nº 1.070/2015, no que se refere a Revisão de Registro de Entidades de Classe e o Art. 10 e seus Incisos da Resolução 1.070/2015 do CONFEA, no que se refere a Revisão de Registro de Instituições de Ensino. 5.1 - 1087938/2018; Interessado: Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade para 2019; Relatora: Suenne da Silva Barros. -Que na ocasião faz análise da documentação contida no presente processo com base no Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, ocasião em que foi verificada a necessidade da referida Entidade de Classe encaminhar novamente a relação de associados, devidamente datada e assinada por representante da referida entidade de classe. (em atendimento ao Inciso IV da Res. Nº 1.070/2015 do Confea). Assim sendo, foi concedido prazo até o dia 16/07/2018, para atendimento da pendência.
		Relator: Francisco de	5.2 - 1087934/2018; Interessado: Associação dos Engenheiros



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

		Assis A. Neto Relatora: Suenne da Silva Barros	Agrônomos da Paraíba – AEA/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade para 2019; Relator: Francisco de Assis Araújo Neto. -Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2019. 5.3 - 1087933/2018; Interessado: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção Paraíba (ABEE-PB); Assunto: Revisão de Registro de Entidade para 2019; Relatora: Suenne da Silva Barros. -Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção Paraíba (ABEE-PB), está
--	--	--	---



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

		Relator: Francisco de Assis A. Neto	apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2019. 5.4 - 1087935/2018; Interessado: Sindicado dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Francisco de Assis Araújo Neto. -Que na ocasião faz análise da documentação contida no presente processo com base no Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, ocasião em que foi verificada as seguintes pendências: 1 – Prova de Regularidade na Fazenda Federal, na forma da Lei (em atendimento ao Inciso V da Res. Nº 1.070/2015 do Confea); 2 - Informação à Previdência Social – GFIP (em atendimento ao Inciso VII da Res. Nº 1.070/2015 do Confea); 3 - Encaminha novamente a relação de associados, devidamente datada e assinada por representante da referida entidade de classe. (em atendimento ao Inciso IV da Res. Nº 1.070/2015 do Confea). Assim sendo, foi concedido prazo até o dia 16/07/2018, para atendimento da pendência.
		Relator: Ovídio Catão M. da Trindade	5.5 - 1088336/2018; Interessado: Associação dos Engenheiros de Minas no Estado da Paraíba - ASSEMPB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Ovídio Catão M. da Trindade.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

		Relator: Luis Eduardo de V. Chaves	-Que na ocasião faz análise da documentação contida no presente processo com base no Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, ocasião em que foi verificada as seguintes pendências: 1 – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (em atendimento ao Inciso VI da Res. Nº 1.070/2015 do Confea); 2 - Certidão da Receita Federal (em atendimento ao Inciso V da Res. Nº 1.070/2015 do Confea); 3 - Informação à Previdência Social – GFIP (em atendimento ao Inciso VII da Res. Nº 1.070/2015 do Confea). Assim sendo, foi concedido prazo até o dia 16/07/2018, para atendimento da pendência. 5.6 - 1087940/2018; Interessado: Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ/PB; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino para 2019; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves. -Que na ocasião faz análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citada, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2019.
		Relator: Luis Eduardo	5.7 - 1087939/2018; Interessado: Universidade Federal da Paraíba –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB - 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

		de V. Chaves	UFPB; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino para 2019; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves. -Que na ocasião faz análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citada, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Universidade Federal da Paraíba – UFPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2019.
		Relator: Luis Eduardo de V. Chaves	5.8 - 1087941/2018; Interessado: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG; Assunto: Revisão de Registro de Instituição de Ensino para 2019; Relator: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves. -Que na ocasião faz análise da documentação contida no presente processo com base Art. 10 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do CONFEA, e; <u>considerando</u> que a Instituição de Ensino mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citada, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Instituição de Ensino Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

		Conselheiro Luis Eduardo de V. Chaves Conselheiro Luis Eduardo de V. Chaves	2019. -Considerando que o Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB, até a presente data não enviou nenhuma documentação para a revisão do seu registro junto a este Conselho, solicita que seja reiterado o OF. CIRC. 003-PRES, datado de 02 de abril de 2018, no sentido de que o CEP/PB, providencie até o dia 16/07/2018, o envio da documentação fins da Revisão de Registro, em atendimento ao art. 21, incisos I a VIII, da Res. 1.075/15 do Confea. 5.9 – Preenchimento das Tabelas para a Proposta de Renovação do Terço para 2019. -Na ocasião o Coordenador e seus membros procedem com o preenchimento de Todas as Planilhas, ficando as mesmSa de serem revidas por ocasião da próxima reunião desta Comissão. 5.10 – Elaboração do Plano de Ação da Comissão - exercício 2017 (Atendimento ao Art. 131 – III do Regimento Interno do CREA-PB) -No sentido de cumprir com o que determina o Regimento Interno deste Conselho, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário apreciando o Processo Nº 1088368/2018, que trata sobre a Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço do Plenário, e;
--	--	---	---



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 25 de junho de 2018
Hora: 14:00 horas

			considerando que é competência da Comissão Permanente elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentado à Diretoria, conforme Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno deste Conselho; considerando que cabe a Coordenação da Comissão Permanente cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da comissão. Diante do exposto, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário deste Conselho, deliberou: 1) Pela aprovação da proposta do Plano de Trabalho da Comissão de Renovação do Terço do Plenário deste Conselho, que segue em anexo; 2) Submeter o referido Plano de Trabalho à apreciação da Diretoria deste Conselho, conforme disposto no Inciso IV do Art. 132 do Regimento Interno do CREA/PB.
6.0	Encerramento	Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves	-Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião

Coordenador
Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves

Coordenador Adjunto
Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto

MEMBROS/TITULARES:

Eng^a Civil Suenne da Silva Barros
Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade

MEMBROS/SUPLENTE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 02/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras

Data: 25 de junho de 2018

Hora: 14:00 horas

Eng ^a Civil Maria das Graças Soares de O. Bandeira

Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires

Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima

Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira
